



Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 131.0/2019 Recife - PE, Disponibilização: Segunda-feira, 15 Julho 2019

Direção Geral do Fórum

Portaria

Portaria da Direção do Foro

nº70/2019

Suspende o expediente e os prazos processuais no dia 15 de julho de 2019, prorrogando-os para o primeiro dia útil subsequente, no Fórum Social Desembargador Neves Filho.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º. 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando problema de alimentação de energia elétrica na Sede dos Juizados Especiais Federais, Fórum Social Desembargador Neves Filho, e a ausência de previsão para normalização ainda nesta data.

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a suspensão do expediente e dos prazos processuais no dia 15 de julho do corrente ano no Fórum Social Desembargador Neves Filho.

Art. 2º- PRORROGAR os prazos processuais vencíveis no citado dia, para o primeiro dia útil subsequente, evitando prejuízo aos jurisdicionados.

Art. 3º- Dê-se ciência ao Ministério Público Federal, Polícia Federal, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco, Defensoria Pública da União e Advocacia Geral da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor de imediato.

Art. 5º Publique-se no Diário Judicial Eletrônico.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, DIRETOR DO FORO**, em 15/07/2019, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.